

# Publicidade Legal



**ANO 60 - Nº 20.705**  
**17 DE JUNHO DE 2023**



**PÁGINA  
CERTIFICADA**

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [gzh.com.br/publicidadelegal](http://gzh.com.br/publicidadelegal)

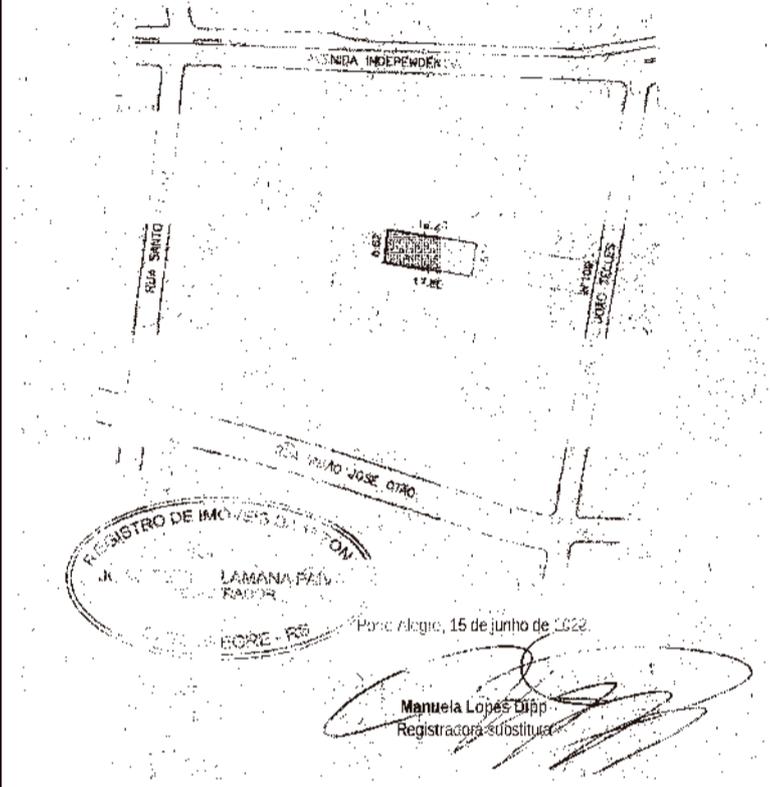
**ANUNCIE AQUI**

**(51) 3213-9139 | [CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR](mailto:CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR)**



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA, Oficial do Registro de imóveis da Primeira zona de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelo §4º, do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 (novo código de Processo Civil), artigo 16, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ e em atendimento ao requerimento de USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do **terreno de situação interna**, sem origem registral e inserido na zona desta Circunscrição Imobiliária, localizado nos fundos do terreno do Edifício localizado na rua General João Telles nº 109, formulado por Enoir Francisco de Souza, inscrito no CPF sob nº 530.559.930-04, Adriana Bagnara, inscrita no, CPF sob nº 642.250.700-34 e TGD Arquitetura e Engenharia Co. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 87.377.974/0001-77, representados por seus procuradores, protocolado neste Registro de imóveis sob o n. 961709 em 2 de dezembro de 2022, pelo presente edital **DÁ CIÊNCIA a terceiros eventualmente interessados**, de que os requerentes afirmam que **há mais de 30 (trinta) anos exercem a posse mansa e pacífica do terreno de situação interna, sem origem registral e inserido na zona desta Circunscrição Imobiliária, localizado nos fundos do terreno do Edifício localizado na rua General João Telles nº 109**, configurando-se, assim, a aquisição da propriedade por usucapião extraordinária prevista no artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro - CCB (Lei Federal nº 10.406/2002), conforme buscam comprovar mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos I a IV do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/78, e **NOTIFICA** para se manifestarem expressamente sobre o pedido apresentado no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, perante o Registro de Imóveis da Primeira Zona desta Capital, situado na travessa Francisco de Leonardo Truda número 98 - 12º andar - Centro Histórico, no horário das 9 horas, às 17 horas, sendo que o imóvel objeto do pedido de usucapião integrante daquela demonstrada no levantamento planialtimétrico (croqui) reproduzido ao final deste Edital, com a descrição conforme memorial técnico elaborados por .... inscrito no CREA-RS sob o n.º 55.832, constituindo-se de Um **TERRENO URBANO** de situação, interna, localizado nos fundos do terreno do Edifício localizado na rua General João Telles nº 109, com a área superficial de 122,78m², no Bairro Bom Fim nesta Capital, que dista pela sua divisa leste **25,00m** do alinhamento da rua General João Telles e pela divisa norte 96,41m do alinhamento da Avenida Independência, com as seguintes medidas e confrontações ao **Leste** mede **6,81m** e confronta com o Edifício localizado na rua General João Telles nº 109; ao **Norte** mede **18,26m** confrontando com o imóvel sob o n.º 93 da rua General João Telles; ao **Oeste** mede **6,82m** e ao **Sul** mede **17,80m** confrontando nestes dois últimos segmentos com o imóvel fundos do nº 115 da Rua General João Telles, até encontrar a divisa leste, fechando assim à descrição do polígono. Localizado no quarteirão formado pela rua General João Telles, Rua Santo Antonio, Rua Limão José Otão e avenida Independência. Informo ainda que a **não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15 dias ÚTEIS), contados da publicação deste edital, presumir-se-á sua aquiescência, com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato registral de aquisição por usucapião extrajudicial em nome de Enoir Francisco de Souza, Adriana Bagnara, e TGD Arquitetura e Engenharia Co. LTDA.**, conforme disciplinado pelo §6º do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos - LRP - Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 22 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros, expede-se este Edital, que será publicado em jornal local de grande circulação.



**CERTIFICADA**

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [gzh.com.br/publicidadelegal](http://gzh.com.br/publicidadelegal)

## ANUNCIE AQUI

# (51) 3213-9139

[CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR](mailto:CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR)